



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores, Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Marcos Vane Santos Farias, Deusemar Reis Souza, Laudelino Rodrigues da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Noélí de Souza Bebé, Jurandy Pereira Bomfim, 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco e a mesma foi votada e aprovada, em seguida houve a leitura das seguintes Indicações: Indicação número 13/2025 de autoria do Vereador Ismael Domingos Andrade Amaral, solicitando construção de quebras molas na avenida Horácio da Silva Martins, nas proximidades do Memorial Municipal. Indicação número 14/2025, de autoria do Vereador Noélí de Souza Bebé, considerando a necessidade de garantir mais segurança no trânsito da via BA-612 que liga a cidade de Candiba ao Distrito de Pilões, na localidade da Fazenda Murzelo, especialmente nas imediações da Fazenda do Senhor Cicero Antônio Almeida, nos termos regimentais, apresenta a presente Indicação, sugerindo ao Executivo Municipal a construção de redutores de velocidade (quebra – molas) no referido trecho. 2 - Ordem do dia desta sessão: Foram submetidas em votação as seguintes Proposições: Requerimento número 01/2025 de autoria do Vereador Jurandy Pereira Bomfim, o qual foi discutido, votado e recusado, contou com três votos favoráveis e (cinco)05 votos contrários. As Indicações números 09,10,11 e 12/2025, de autoria dos Vereadores Laudelino Rodrigues da Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Noélí de Souza Bebé, foram aprovadas de forma unânime. 3 – Ordem do dia para a próxima sessão: Votação das Indicações números 13, 14/2025. 4 - Encerramento: Nada havendo a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.